



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência de Manutenção de Próprios Públicos
Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 870453600 Telefone: (44) 3261-5509 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00008426/2022.35

Ao Expediente para oficialar:

Em atenção ao Requerimento N. 317 (SEI nº 0166323), apresentado pelo **Vereador Delegado Luiz Alves**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, e em atendimento ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0191632), após vistoria realizada no local, informa que a referida Praça possui dois parques infantis, um de cordas elásticas e um parque infantil em polipropileno e madeira plástica, ambos instalados há pouco tempo.

Esclarecemos que os parques em questão não foram adquiridos e instalados por meio da Secretaria de Infraestrutura; o parque de cordas foi por meio da SEMOB e o parque infantil pela SESP.

Por fim, informamos que até a presente data a Gerência de Manutenção de Próprios Públicos não recebeu solicitação de manutenção dos mencionados brinquedos, e, assim, não há outras informações que possamos prestar.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Souza Junior, Gerente de Manutenção de Próprios Públicos**, em 31/03/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202070** e o código CRC **1A23B577**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 97/2022 - SSM

Maringá, 30 de março de 2022.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00008426/2022.35.

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 317/2022 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Luiz Alves, que solicita saber, entre outras coisas, como é a dinâmica de funcionamento da super câmera que realiza o monitoramento da área onde está situado o referido parque, declinando, por exemplo, de quanto em quanto tempo ela gira para filmar aquela localidade e se ela está apta a capturar imagens simultâneas de todo o complexo instalado naquela praça, incluindo tanto o parque infantil, como o “Parcão”, e, havendo eventuais restrições na abrangência do monitoramento, decline os motivos, bem como se há possibilidade de adotar medidas visando assegurar que seja realizado o monitoramento em tempo integral de todo o complexo, por ser medida de segurança à população, requerimento encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00008426/2022.35, esta Secretaria informa:

A câmera do local trata-se de uma câmera Speed Dome com possibilidades de configuração Pre Set com ajuste de tempo de giro em 360 graus. Entretanto, ela só captura uma parte da praça por vez, sendo incapaz de capturar toda a praça simultaneamente. Estamos em fase de homologação do Processo Licitatório para aquisição do software de inteligência artificial, que possibilitará gerenciar as câmeras e as imagens capturadas, desta forma tirar maior proveito da câmera instalada e, dessa maneira, aprimorar a segurança do local.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 05/04/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202468** e o código CRC **39EFB693**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00008426/2022.35

SEI nº 0202468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 351/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 31 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Parque infantil localizado na Praça Vereador Malaquias de Abreu, na Zona 02.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento N. 317 (SEI nº 0166323), apresentado pelo **Vereador Delegado Luiz Alves**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, e em atendimento ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0191632), após vistoria realizada no local, informa que a referida Praça possui dois parques infantis, um de cordas elásticas e um parque infantil em polipropileno e madeira plástica, ambos instalados há pouco tempo.

Esclarecemos que os parques em questão não foram adquiridos e instalados por meio da Secretaria de Infraestrutura; o parque de cordas foi por meio da SEMOB e o parque infantil pela SESP.

Por fim, informamos que até a presente data a Gerência de Manutenção de Próprios Públicos não recebeu solicitação de manutenção dos mencionados brinquedos, e, assim, não há outras informações que possamos prestar. Despacho GMPP (SEI nº 0202070).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Cardozo, Secretário de Infraestrutura**, em 31/03/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205949** e o código CRC **F700FEC9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00008426/2022.35

SEI nº 0205949



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8535 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00008426/2022.35

Informamos, através deste, que o parque de cordas foi adquirido e instalado através de processo licitatório nº 2230/2019, realizado através da Secretaria de Esportes e Lazer - SESP. A SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana não tem nenhum envolvimento ou participação na aquisição, instalação e manutenção dos referidos itens. Sugerimos que o referido processo seja reencaminhado à secretaria responsável - SESP - Secretaria de Esportes e Lazer.

Informamos ainda que foi emitida ordem de serviço nº 367/2022 para a implantação de placa conforme solicitado no item 03 na Praça Vereador Malaquias de Abreu.

Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de engenharia de trânsito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Joclei Terezinha Tozetto Menon, Superintendente da Secretaria de Mobilidade Urbana**, em 26/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 29/04/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256425** e o código CRC **99BCB979**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5753 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00008426/2022.35

Em atendimento à solicitação do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando quando foi realizada a última manutenção para o conserto dos brinquedos do referido parque infantil, bem como quais foram os valores despendidos, a Secretaria de Esporte e Lazer informa que a última manutenção foi realizada em 23/09/2021, realizado pela empresa que implantou os parquinhos, sem custo para o município.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 13/05/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301103** e o código CRC **C84B9DC9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1726/2022 - GAPRE

Maringá, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 317/2022 (SEI nº 0166323), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita, para fins de esclarecimento público, relativamente ao parque infantil localizado na Praça Vereador Malaquias de Abreu, na Zona 02, o quanto segue:

1 – quando foi realizada a última manutenção para o conserto dos brinquedos do referido parque infantil, bem como quais foram os valores despendidos para tanto;

2 – como é a dinâmica de funcionamento da super câmera que realiza o monitoramento da área onde está situado o referido parque, declinando, por exemplo, de quanto em quanto tempo ela gira para filmar aquela localidade e se ela está apta a capturar imagens simultâneas de todo o complexo instalado naquela praça, incluindo tanto o parque infantil, como o “Parcão”, e, havendo eventuais restrições na abrangência do monitoramento, decline os motivos, bem como se há possibilidade de adotar medidas visando assegurar que seja realizado o monitoramento em tempo integral de todo o complexo, por ser medida de segurança à população;

3 – se há possibilidade de determinar a implantação de placas indicativas da idade, peso e altura limites para utilização de cada brinquedo em todos os parques infantis do Município, visando evitar a ocorrência de acidentes ou danos aos munícipes ou, ainda, a deterioração dos equipamentos públicos pelo uso inadequado.

Em resposta aos questionamentos do nobre parlamentar, anexamos Despacho SUPSEMOB (SEI nº 0256425) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob, Ofício nº 351/2022 (SEI nº 0205949) e Despacho GMPP (SEI nº 0202070) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra, Ofício nº 97/2022-SSM (SEI nº 0202468) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM e Despacho SUPSESP (SEI nº 0301103) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302562** e o código CRC **7CAF675B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00008426/2022.35

SEI nº 0302562